



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO 2022 A 2025 E DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, realizou-se, virtualmente, transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales – www.jales.sp.leg.br e pelo canal do Poder Legislativo no “Youtube”, diretamente do Plenário “Presidente Tancredo Neves”, às dezessete horas, conforme registro audiovisual anexado ao processo, a audiência pública para discutir com as autoridades e a sociedade jalesense o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do município para o período de 2022 a 2025 e o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2022 e dá outras providências, em tramitação neste Poder Legislativo, cumprindo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, cujo Edital de convocação foi publicado e divulgado por órgão de imprensa local, no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Legislativo. O Diretor da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales, Sr. Márcio Ernica, dá início à audiência, agradece a participação de todos, dizendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que é dever do Poder Público dar total transparência a todos os atos da administração pública e o mesmo dever é imposto pelo Estatuto da Cidade. Ressalta, ainda, que um dos instrumentos de transparência é a ampla divulgação através de todos os meios disponíveis, que as propostas devem ser amplamente debatidas e que por isso estão realizando a audiência pública, para que juntamente com a população, discutam os referidos projetos. Com relação ao primeiro assunto, qual seja o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, foi exposto pelo mesmo todo conceito formal dos itens e valores constantes no Projeto de Lei. Foi colocado que o Plano Plurianual está de acordo com o disposto no Artigo 165, § 1º da Constituição Federal e também sobre a importância de um planejamento eficaz, baseado em metas, objetivos e indicadores. Foi explicitado todos os anexos, principalmente os relativos aos programas e atividades que serão desenvolvidas e a previsão para a receita e a despesa no quadriênio. Quanto ao segundo assunto, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, foi colocado que esta audiência tem a finalidade de levar a todos os cidadãos a possibilidade de participação na discussão e coleta de novas propostas, que irão compor as prioridades e metas de planejamento para a execução no exercício de 2022. Foi executada a leitura de todos os programas que compõem a proposta do Poder Executivo, bem como suas prioridades e metas referentes às áreas administrativas, saúde, educação, assistência social, previdência municipal e demais áreas que integram a administração municipal. Em seguida, foi aberto espaço para indagações dos participantes on line, as quais foram dirimidas de pronto. Não havendo mais dúvidas a serem dirimidas, foi reafirmado pelo servidor que a Câmara Municipal, mais uma vez, cumpre seu papel perante a sociedade e a municipalidade jalesense, consolidando sua posição de interlocutora e representante legítima dos interesses ao sadio e legal desenvolvimento municipal, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Câmara Municipal de Jales, 30 de agosto de 2021.